

JUSTICA FEDERAL HOJE

Edição n. 3.032. Salvador - Bahia. Sexta-feira, 25/09/2009.

Implantação do processo digital em curso no TRF – 1^a Região

Na última quarta-feira, dia 16 de setembro, a comissão instituída pela portaria Presi 600-287, de 28/08/09, apresentou ao presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Jirair Aram Meguerian, o documento de visão, o cronograma de desenvolvimento e implantação do processo digital, bem como o esboço (*wireframe*) do que será o novo sistema, que estará em funcionamento, em 1º e em 2º grau, a partir de janeiro do próximo ano. Também esteve presente à reunião na Presidên-



A ministra Eliana Calmon e o ministro José de Castro Meira serão homenageados durante as comemorações do Ministério Público.

Ministério Público Brasileiro comemora hoje 400 anos

Com a participação de autoridades de todo o Brasil e também de Portugal, o Ministério Público da Bahia celebra hoje, dia 25, os 400 anos de existência do Ministério Público Brasileiro, com a realização de uma solenidade comemorativa, às 19h, no salão nobre do Fórum Ruy Barbosa.

Na oportunidade, 103 pessoas serão agraciadas com a "Medalha Comemorativa do IV Centenário do Ministério Público Brasileiro", instituída com o objetivo de reconhecer autoridades, pessoas, órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, pela prestação de relevantes serviços à sociedade ou à Instituição.

Conforme ressalta o procurador-geral de Justiça da Bahia, Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, as comemorações foram organizadas pelo MP baiano porque foi na Bahia que o Ministério Público brasileiro iniciou sua história, no momento em que foi criado o Tribunal da Relação do Estado do Brasil, em 1609.

Entre as autoridades homenageadas estão a ministra Eliana Calmon e o ministro José de Castro Meira, do Superior Tribunal de Justiça. Antes de integrar o STJ, ambos tiveram destacada atuação como juízes desta Seção Judiciária, tendo atuado também nos Tribunais regionais da 1ª e 5ª Região, respectivamente.

Fonte: ASCOM/MP

cia o diretor-geral do TRF -1^a Região, Sílvio Ferreira.

A comissão é presidida pelo juiz federal em auxílio à Presidência, Reginaldo Márcio Pereira, e composta pelo juiz federal em auxílio à Corregedoria-Geral e gestor dos sistemas processuais de 1º grau, Alexandre Franco – que coordena os trabalhos – pela diretora da Secretaria Judiciária (Secju) e gestora do sistema de 2º grau, Letícia Neves, pelo diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Humberto Xavier, e por diretores e servidores da Secin.

A adaptação dos sistemas processuais atuais para operar o processo digital foi determinada pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro César Asfor Rocha, em reunião com os presidentes dos demais TRFs, ocorrida em julho, para que, a partir do próximo ano, somente sejam distribuídas e processadas ações e recursos novos em forma digital, ou seja, sem o uso de papéis ou autos.

O processo digital é desenvolvido pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal (Secin), a partir de conhecimentos assimilados de projetos como o JEF Virtual e o e-Jus.

O novo sistema consiste em ferramenta básica de visualização e tramitação das peças processuais, dos atos de secretaria e das decisões em forma digital, a partir dos próprios sistemas atualmente usados.

O sistema estará concluído até o mês de novembro deste ano, e o treinamento dos desembargadores federais, juízes federais e servidores está previsto para ocorrer em dezembro.

O CJF disponibilizará os recursos financeiros para toda a estruturação da parte de informática do Tribunal, seções e subseções judiciárias, das varas e gabinetes, bem como se encarregará da contratação de rede para toda a Justiça Federal.

Fonte: ASCOM - TRF1

Aposentado consegue manter-se em plano coletivo de saúde por tempo indeterminado

Um aposentado garantiu na Justiça o direito de continuar sendo beneficiário de plano coletivo de saúde por tempo indeterminado. A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o recurso da empresa Bradesco Saúde S/A que contestava a obrigação de manter o benefício.

No recurso contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Bradesco Saúde alegou violação da Lei n. 9.656/98, segundo a qual a manutenção do plano só é permitida a ex-funcionários que contribuíam para o custeio do seguro.

A relatora do caso no STJ, ministra Nancy Andrighi, ressaltou que o artigo 31 da Lei n. 9.656/98 garante ao funcionário aposentado que se desligar da empresa o direito de manutenção do plano de saúde, nas mesmas condições do período em que o contrato de trabalho estava em vigor. Para isso, a lei impõe três condições: que o funcionário seja aposentado, que ele tenha contribuído para o pagamento do plano de saúde e que o contrato tenha vigência há mais de dez anos.

Segundo a ministra Nancy Andrighi, a Bradesco Saúde contesta apenas a contribuição do ex-funcionário. De acordo com a empresa, os pagamentos demonstrados no processo referem-se à participação do trabalhador no custeio

de procedimentos específicos, e não ao plano de saúde em si.

A decisão contestada considerou que os documentos presentes no processo apontam que o plano de saúde era parte do salário do aposentado e concluiu que a verba destinada ao pagamento mensal do seguro vinha do próprio trabalho do autor da ação. Como essa conclusão baseou-se na análise de documentos e do contrato de trabalho apresentados no processo, a decisão não pode ser revisada por força das súmulas 5 e 7 do STJ, que impedem a análise de provas e contratos na Corte Superior.

Mas a ministra ressaltou que, pelo artigo 458, inciso IV, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), assistência médica, hospitalar e odontológica prestada diretamente ou mediante seguro de saúde não é considerada salário. Contudo, como essa questão não foi tratada no acórdão recorrido nem no recurso especial, o caso não pode ser analisado sob essa ótica.

Seguindo as considerações da relatora, a Terceira Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial.

Fonte: STJ

Plantão Judicial

O juíza federal Sandra Lopes Santos de Carvalho responderá pelo plantão judicial no período de 26 a 30 de setembro de 2009, com o apoio da Secretaria da 16ª Vara. Os telefones para contato são (71) 9981-7493 e (71) 9982-2646. Mais informações no site www.ba.trf1.gov.br.

AGENDA CULTURAL

Featro



OS PREQUETÉS

O musical infanto-juvenil Os Prequetés, vencedor do Prêmio Braskem de Teatro 2009, é uma livre adaptação da obra de Ana Maria Machado e conta a história de uma menina que não gosta de cumprir regras porque acredita que elas são inúteis, até ser levada pela sua imaginação ao País dos Prequetés, um lugar onde as regras não existem. Ao misturar realidade e fantasia, a peça consegue se aproximar do universo das crianças sem subestimar-lhes a inteligência e a capacidade que elas próprias têm de resolver seus problemas e inserirse na realidade. De uma maneira inteligente e divertida o texto provoca a reflexão sobre o conceito de autoridade e convívio social. Teatro Sesi Rio Vermelho. Dias 26 e 27 de setembro às 16h. Ingressos: R\$20 (inteira) R\$10 (meia).

Aniversariantes

Hoje: Marcos Cleber Ramos Profeta (19^a Vara), Mariana Mendonça Lima (Ilhéus) e Nahon Francisco Teixeira S. de Castro (NUCJU). Amanhã: José Carlos da Silva Neves (V. Conquista), Evely Rocha Lima (Jequié), Givaldo Barbosa Macedo Júnior (5ª Vara) e Sarai de Jesus Barbosa (5ª Vara). Domingo: Dra. Karin Almeida Weh, Juíza Federal Substituta da 13ª Vara, Jamylle de Mello Santos Leahy (11^a Vara), Laira Braga e Castro (NUCRE), Suzanna Karla Silva do Nascimento (Feira de Santana), Nilton Correia dos Santos e Paulo Barbosa de Jesus (ambos da CENTAURO). Segunda-feira: Maria Tereza Neves da Rocha (NUCRE) e Ondina Rita Urbano Lau (23ª Vara).

Parabéns!!!

EXPEDIENTE ► Coordenação-Geral: Juiz Federal Antonio Oswaldo Scarpa, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia. Supervisão, redação, revisão, fotos e distribuição: SECOS. Diagramação e Impressão: SETEDI. Tiragem: 62 exemplares. Telefones: (71) 3617-2616 e 3617-2793. Fax: (71) 3617-2711. Endereço: Av. Ulisses Guimarães, 2631 — CAB. CEP: 41213-000. Site: www.ba.trf1.gov.br. E-mail: jfh@ba.trf1.gov.br.